



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 28/02/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a entidade "**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA**", inscrita no CNPJ 03.022.780/0001-69, Localizada na Rua Deolindo Menk Plens, 530, CEP: 19807-600, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A "**Associação Filantrópica Alvorada**" é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 24/02/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social prestar apoio e solidariedade às pessoas excluídas, vítimas de exploração, miséria e fome.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2612/01	08/02/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/02	12/03/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/03	08/04/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/04	10/05/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/05	11/06/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/06	10/07/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/07	12/08/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/08	10/09/19	1.000,00	Tesouro
NE 2612/09	27/09/19	4.000,00	Tesouro
Total		// 12.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) foi empenhado na categoria econômica 2.9.2.3.50.43.0008.244.0043.2711.0000 e foi destinado a subvenções sociais.

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 12/2019 de 05/02/2019, cujo objetivo foi atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com atividades lúdicas, cognitivas e pedagógicas.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira– CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 19 de junho de 2020.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22